



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1174

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1174

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

=PORTARIA Nº 4.394 DE 13 DE JANEIRO DE 2.026=

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO SR. JOSÉ DOS REIS SOLTO DA SILVA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para o emprego público de **MOTORISTA**, o Sr. **JOSÉ DOS REIS SOLTO DA SILVA**, inscrito no [REDACTED] classificado em 19º Lugar no Processo Seletivo simplificado nº 01/2025. Convocado nos Termos do **Edital de Convocação 20/2.025**, publicado no Diário Oficial de Aramina, Edição nº 1170 no dia 08 de janeiro de 2.026, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 08, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência de até 06(seis) meses a partir do dia **14 de janeiro de 2.026**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao teto de 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1.558/2021, ou extinção automática no momento em que ocorrer a nomeação e a posse dos servidores aprovados no concurso público correspondente, prevalecendo o que ocorrer primeiro de acordo Edital de Abertura nº 01 – Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 1119-A de 15 de outubro de 2.025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 13 de janeiro de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8C70-8AB0-69DC-3A5A> e informe o código 8C70-8AB0-69DC-3A5A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1174

Página 3 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C70-8AB0-69DC-3A5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 13/01/2026 16:49:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 13/01/2026 16:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8C70-8AB0-69DC-3A5A>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1174

Página 4 de 5

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>=PORTARIA Nº 4.395 DE 13 DE JANEIRO DE 2.026=</p>	Fls. <u>06</u>
--	----------------

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO SR. DIRCEU FERNANDES PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para o emprego público de **MOTORISTA**, o Sr. **DIRCEU FERNANDES**, inscrito no [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], classificado em 20º Lugar no Processo Seletivo simplificado nº 01/2025. Convocado nos Termos do **Edital de Convocação 21/2.025**, publicado no Diário Oficial de Aramina, Edição nº 1172 no dia 12 de janeiro de 2.026, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 08, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência de até 06(seis) meses a partir do dia **14 de janeiro de 2.026**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao teto de 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1.558/2021, ou extinção automática no momento em que ocorrer a nomeação e a posse dos servidores aprovados no concurso público correspondente, prevalecendo o que ocorrer primeiro de acordo Edital de Abertura nº 01 – Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 1119-A de 15 de outubro de 2.025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 13 de janeiro de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9DAD-C5D7-8EC1-79AB> e informe o código 9DAD-C5D7-8EC1-79AB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1174

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DAD-C5D7-8EC1-79AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 13/01/2026 16:49:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 13/01/2026 16:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9DAD-C5D7-8EC1-79AB>